CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2023

Considerando:

a) Considerando que o alto índice de violência na capital baiana é um problema sistemático relacionado a diversos fenômenos sociais, políticos e institucionais, que nos acompanha desde os tempos de colonização;

b) Considerando que violência e a criminalidade, continuam sendo uma preocupação latente no atual cenário em que a população está submetida, infelizmente gera diversos fatores prejudiciais, como o encerramento das atividades comerciais e a interrupção nas redes de ensino durante os períodos de ocorrências;

c) Considerando que nesse aspecto, é relutante apontar que no Município de Salvador, muitos dos crimes que acabaram gerando mortes violentas, tendo a Bahia despontado no ranking nacional, foram gerados pela prática do crime organizado na cidade, em que pese o tráfico de drogas, que assola de maneira descontrolada os habitantes;

d) Considerando os dados do Fórum de Segurança Pública, o estado teve um salto no número de mortes para 1.464, assumindo a liderança do ranking ultrapassando o Rio de Janeiro. Devido a série de operações policiais na periferia de Salvador, foram registradas dez mortes durante essas ações;

e) Considerando o processo de disputa por território que o tráfico tem se alimentado nos últimos tempos, o que mais se acentua é a falta de segurança nas comunidades, onde os trabalhadores, estudantes e instituições são vítimas de constantes de ameaças, roubos e agressões;

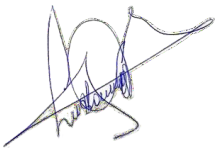
f) Considerando as associações e as organizações não governamentais (ONGs), que ofertam cursos profissionalizantes à comunidade e desenvolvem projetos socioeducativos voltados às crianças e adolescentes, do mesmo modo estão sujeitas ao déficit de segurança. Logo, as ações como a instituição do grupamento de rondas da Guarda Municipal no perímetro de suas localidades amenizaria a sensação de insegurança por parte da população, favorecendo o combate contra a violência e criminalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis e a Secretaria Municipal da Ordem Pública, a implementação do patrulhamento de rondas diárias, nos perímetros em que houver Organizações Não Governamentais e Associações, que desenvolvem ações socioeducativas voltadas para crianças no Município de Salvador.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.



JULIO SANTOS